



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 49-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	1	
Secretaria de Estado de Economia.....			2

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.596, DE 13 DE MAIO DE 2026 (*)

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete da Governadora, do Gabinete da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00004005/2026-01, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete da Governadora, do Gabinete da Vice-Governadoria e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas do Gabinete da Governadora, Gabinete da Vice-Governadoria e para Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

(*) Republicado por incorreções no original, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, páginas 5 e 6.

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.596, de 13 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-02, 01 (SIGHR 10001754) - ASSESSORIA DE DIVERSIDADES RELIGIOSAS - Chefe, CNE-02, 01 (SIGHR 10001625); Assessor Especial, CNE-03, 01 (SIGHR 10001756); Assessor Especial, CPE-03, 01 (SIGHR 10001753); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGHR 10001533; 10001535); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 10001627); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGHR 10001525); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 10001793).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.596, de 13 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DA GOVERNADORA - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-02, 01 - CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA - SUBCHEFIA DE DIVERSIDADES RELIGIOSAS - Subchefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CPE-03, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 17, o ato que nomeou GLAÍSA DA CUNHA MELO DE CASTRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Subchefia de Diversidades Religiosas, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 17, o ato que nomeou JOANA D'ARC CARVALHO RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subchefia de Diversidades Religiosas, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 17, o ato que nomeou MÁRCIO VALÉRIO MENDONÇA TOMAZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subchefia de Diversidades Religiosas, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR GLÁISIA DA CUNHA MELO DE CASTRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR JOANA D'ARC CARVALHO RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo 0700835-13.2026.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00005444/2026-12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo, publicada na Edição Extra nº 130-B, de 29 de dezembro de 2025, referente ao concurso público objeto do Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, e homologado pelo Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de classificação, nome, CPF mascarado e ordem de classificação):

Professor de Educação Básica - Educação Física - 40 horas: Ampla Concorrência, BRUNO DE OLIVEIRA, ***.213.451-**, 652ª.

NOMEAR, sub judice, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, e homologado mediante Edital nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de classificação, nome, CPF mascarado e ordem de classificação):

Professor de Educação Básica - Educação Física - 40 horas: Ampla Concorrência, BRUNO DE OLIVEIRA, ***.213.451-**, 652ª.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), combinado com o § 1º do artigo 15 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e com o caput do artigo 17 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, bem como considerando o que consta no Decreto nº 48.493, de 17 de abril de 2026, no Decreto de 22 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 38-A, de 22 de abril de 2026, e nos Processos SEI-GDF 00054-00005099/2026-94 e 00054-00071799/2026-77, resolve:

I - PROMOVER, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), em ressarcimento de preterição, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º, 14, 15 e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; o artigo 14 da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; os artigos 8º e 13 do Decreto Distrital nº 47.245, de 21 de maio de 2025; considerando o constante do Processo SEI/GDF 00054-00071799/2026-77, a disponibilidade orçamentária atestada no Processo SEI/GDF 00054-00197772/2025-22 e conforme o Parecer Jurídico nº 628/2025 - PGDF/PGCONS, a contar de 22 de abril de 2026, os seguintes Policiais Militares:

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMM

POR ANTIGUIDADE

OS SUBTENENTES QPPME:

DANIELA MARTINS COSTA

ROBÉRIO JOSÉ SANTOS SOUZA XAVIER

ARMISTRON CARNEIRO DA SILVA

JAIRO DO PATROCÍNIO

II - PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal e à Casa Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para conhecimento e providências pertinentes.

CELINA LEÃO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 19/2026
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 07 - AVAS/ACS, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), TORNA PÚBLICO o Edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em virtude de Decisão Judicial transitada em julgado proferida no Processo nº 0715454-16.2024.8.07.0018 e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00048876/2024-48, acerca do candidato abaixo relacionado (cargo, região, número de inscrição, nome completo, lista de classificação, nota final e ordem de classificação):

Agente Comunitário de Saúde (ACS), Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO), 104795, ALESSANDRA GOMES VIEGAS, Ampla Concorrência, 88.03, 38ª.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação